

Financiamento à Inovação



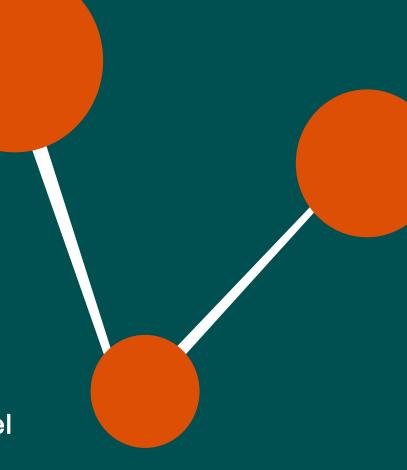
MINISTÉRIO DA

CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



Agenda

- □ A Finep
 - Instrumentos de Apoio
- ☐ Financiamento Reembolsável
 - Características
 - Público-Alvo;
 - Etapas;
 - Análise;
 - Classificação.
- ☐ Financiamento Não-Reembolsável
 - Características
 - Seleção Pública;
 - Estrutura das Propostas;
 - Análise;
 - Acompanhamento.
- Dúvidas e Debates



A Finep

A Finep é uma empresa pública vinculada ao MCTIC (Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações) criada em 24 de julho de 1967.

Vídeo: https://www.youtube.com/watch?v=OxtW5ncUMPc



Seu objetivo é atuar em toda a cadeia da inovação, com foco em ações estratégicas, estruturantes e de impacto para o desenvolvimento sustentável do Brasil.

A Finep - Instrumentos de apoio

O apoio da Finep abrange todo o ciclo de C,T&I, da pesquisa básica até o desenvolvimento de produtos, serviços e processos nas empresas.

Financiamentos não-reembolsáveis para ICTs

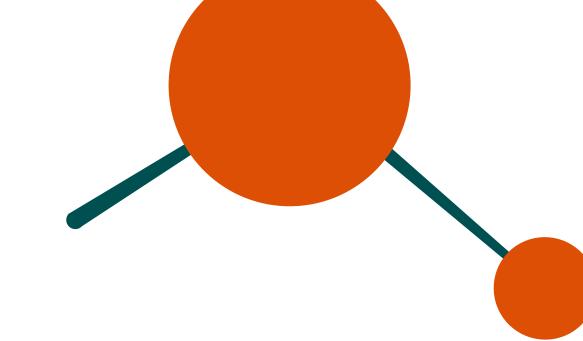
Financiamentos reembolsáveis para empresas

Subvenção econômica para empresas

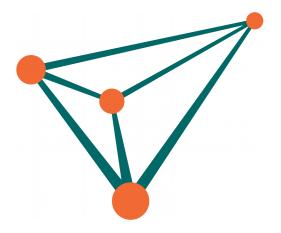
Investimento em fundos

Investimento direto

Investimento em empresas inovadoras via aquisição de participação societária: apoio à capitalização e desenvolvimento



Financiamento Reembolsável



Financiamento Reembolsável - Características

Programa de incentivo à inovação nas empresas brasileiras

O Financiamento Reembolsável tem por objetivo o apoio aos Planos de Investimentos Estratégicos em Inovação das Empresas Brasileiras, detalhados em metas e objetivos pretendidos durante o período de tempo do financiamento, em consonância com o Plano Brasil Maior - PBM do Governo Federal e as seguintes diretrizes:

- > aumento de competitividade nacional e internacional;
- incremento de atividades de pesquisa e desenvolvimento realizadas no País e cujos investimentos sejam compatíveis com a dinâmica tecnológica dos setores em que atuam;
- inovação com relevância regional ou inserida em arranjos produtivos locais, objeto de programas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações;
- contribuição mensurável para o adensamento tecnológico e dinamização de cadeias produtivas;
- parceria com universidades e/ou instituições de pesquisa do País.

Financiamento Reembolsável – Público-Alvo

Médias, médias-grandes e grandes empresas, conforme as seguintes definições:

Média Empresa – receita operacional bruta anual ou anualizada, superior a R\$ 16 milhões e inferior ou igual a R\$ 90 milhões;

Média-Grande - receita operacional bruta anual ou anualizada, superior a R\$ 90 milhões e inferior ou igual a R\$ 300 milhões;

Grande Empresa – receita operacional bruta anual ou anualizada superior a R\$ 300 milhões.

Não são passíveis de apoio no âmbito do programa empresas sob controle de capital estrangeiro que exerçam atividade econômica não especificada no decreto nº 2.233, de 23/05/1997 e suas alterações.

Financiamento Reembolsável – Etapas



Financiamento Reembolsável - Análise

Objetivo: avaliar se a proposta é financiável e se está estruturada adequadamente.

Eixos centrais: grau de inovação e relevância da inovação para o setor

O analista poderá solicitar novas informações durante a análise.

Análise de Mérito

- Análises independentes e paralelas;
- Resultam em resposta da Finep sobre a aprovação ou não da solicitação de financiamento.

Análise de Crédito

Objetivo: avaliar o risco da operação e a capacidade de pagamento da empresa.

Análise empresarial, setorial e de mercado; análise econômico-financeira retrospectiva e prospectiva.

O analista poderá solicitar novas informações durante a análise.

Financiamento Reembolsável - Análise

- 2. Informações solicitadas no cadastro do Plano Estratégico de Inovação (PEI):
- 2.1) Descrição da proposta

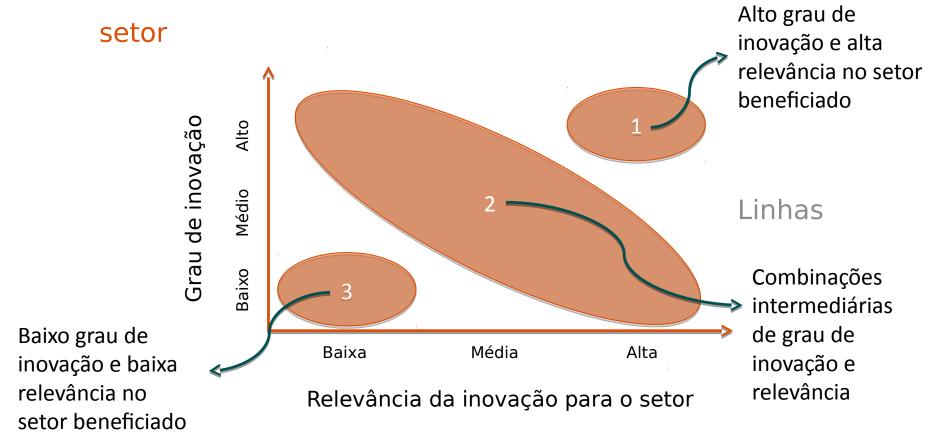
- 2.2) Custos das atividades para a execução do projeto
- 2.3) Impacto e fatores de risco da(s) inovação(ões)
- 2.4) Cronograma físico e financeiro
- 2.5) Informações financeiras

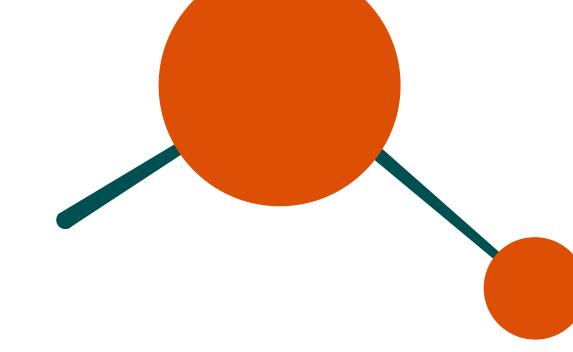
- Tipo de proposta
- Dados do projeto

 Descrição da inovação do produto/processo
- Valor dos dispêndios
- **Recursos Humanos**
- Aquisição de serviços de P&D
- Outras fontes de financiamento deste projeto
- Impacto das inovações
- Fatores de risco
- Condições propostas para o financiamento
- Cronograma financeiro
- Marcos de acompanhamento
- Demonstrações financeiras
- Premissas do Projeto
- Balancete

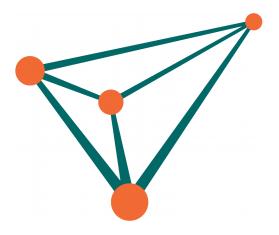
Financiamento Reembolsável – Classificação

- Grau de inovação
- Relevância da inovação para o





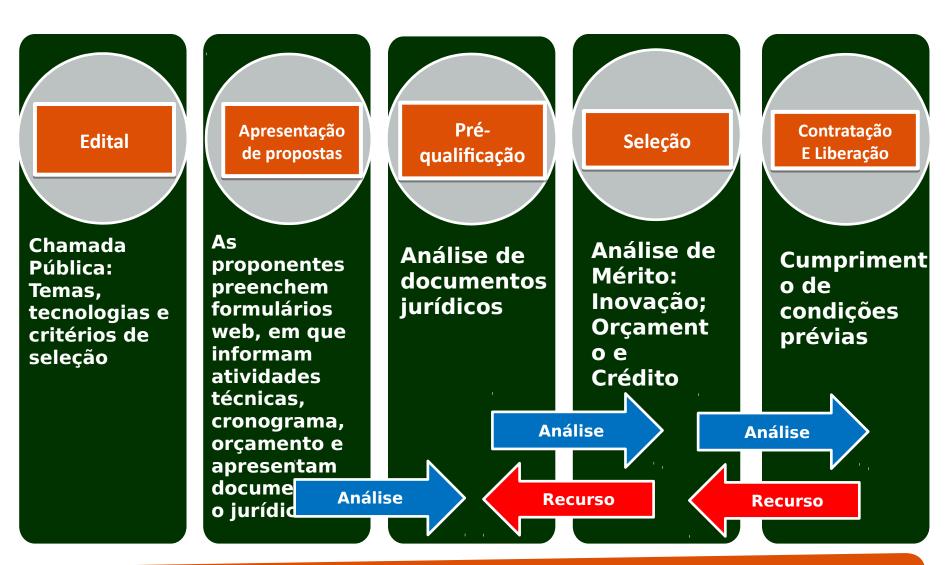
Financiamento Não-Reembolsável



Financiamento Não-Reembolsável - Características

- Concedido a instituições científicas e tecnológicas nacionais, públicas ou privadas, sem fins lucrativos, para a execução de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico, de infra-estrutura de pesquisa, bem como de capacitação de recursos humanos.
- Na modalidade de Subvenção Econômica à Inovação, são elegíveis ao financiamento não reembolsável empresas brasileiras, privadas ou públicas, de qualquer porte, individualmente ou em associação, para a execução de projetos de inovação tecnológica que envolvam risco tecnológico e oportunidades de mercado.
- As Encomendas específicas poderão ser utilizadas para a solução de problemas críticos, nos quais sejam identificadas a existência de competência específica e a singularidade da instituição executora. As ações operadas pela Finep com recursos oriundos de Ministérios, Órgãos e Instituições setoriais seguem as diretrizes e demandas estabelecidas nos respectivos instrumentos de cooperação.

Financiamento Não-Reembolsável – Seleção Pública



Financiamento Não-Reembolsável – Estrutura das propostas

Propostas - documento que contém os dados necessários à avaliação do projeto apresentado no âmbito de chamamento público ou encomenda devem conter, basicamente:

- Objeto: descrição completa do objeto a ser executado, justificativa, metodologia, impactos e resultados esperados;
- Prazo de execução física e financeira;
- Relação da <u>equipe executora</u>;
- <u>Cronograma físico</u> de execução do objeto, com a descrição das metas a serem atingidas e definição das etapas, fases ou atividades e indicadores físicos de execução;
- Orçamento detalhado;
- <u>Cronograma de desembolso</u> dos recursos solicitados, da contrapartida financeira e de outros aportes financeiros; e
- Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente e da contrapartida e outros aportes, se for o caso.

Financiamento Não-Reembolsável - Análise

Em termos gerais, as propostas são avaliadas, segundo os seguintes critérios:

- O <u>atendimento a requisitos básicos para participação no processo seletivo</u>: elegibilidade das instituições partícipes, prazos para apresentação da proposta, <u>limites mínimo e máximo de solicitação de recursos FNDCT, contrapartida e outros aportes financeiros</u>, documentação necessária à avaliação dos itens financiáveis;
- O mérito científico e o carácter inovador do projeto: grau de compatibilidade da proposta com os objetivos, áreas temáticas ou segmentos setoriais estabelecidos no chamamento público; a relevância, a originalidade e o ineditismo da proposta; a metodologia para o desenvolvimento do projeto; os resultados e os impactos esperados;
- O mérito científico da equipe executora: a experiência anterior e as qualificações da equipe em face o projeto proposto; a configuração da equipe; a produtividade; a capacidade para a formação de recursos humanos; o grau de interação da equipe com agentes externos; e, quando for o caso, o grau de comprometimento das empresas participantes no projeto;
- A <u>exequibilidade do Plano de Trabalho</u> e a <u>razoabilidade orçamental</u>: a organização do projeto em metas e atividades face aos objetivos e recursos propostos; os mecanismos de gerenciamento do projeto; os recursos disponíveis; os prazos; os indicadores de progresso; a adequação da contrapartida destinada ao projeto, quando for o caso.

Financiamento Não-Reembolsável – Acompanhamento

Visita técnica para contratação

Caso a instituição não pertença à carteira da Finep, deverá ser visitada, visando verificar se sua equipe técnica e infraestrutura são adequadas ao desenvolvimento do projeto

Relatórios Técnicos e Prestação de Contas de Acompanhamento

A instituição apresenta à Finep, relatórios técnicos periódicos (geralmente semestrais), em que descreve as atividades técnicas desenvolvidas, seus percentuais de execução, anexa indicadores físicos e presta contas financeiras.

Visitas técnicas de acompanhamento

Durante o projeto, analistas da Finep visitam a contratada para verificar o andamento do projeto. Relatórios Técnicos Prestação de Contas e Visita Técnica Final

A instituição apresenta relatórios técnicos, prestação de contas final, e é visitada pela Finep para verificar a conclusão do projeto

Financiamento Não-Reembolsável – Acompanhamento

A execução será acompanhada e fiscalizada pela Finep de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto quanto a:

- Execução Física: tem por finalidade a avaliação do desenvolvimento do projeto, o cumprimento do objeto pactuado, o atingimento dos resultados esperados, e a eventual necessidade de ajustes;
- Execução Financeira: tem por objetivo possibilitar que a concedente avaliar a regularidade da aplicação dos recursos repassados.

Para análise e deliberação sobre a aceitação dos relatórios em questão, a Finep poderá:

- (i) valer-se de visitas técnicas para verificação "in loco" da execução do projeto;
- (ii) valer-se do apoio técnico de terceiros (consultores ad-hoc);
- (iii) delegar competência ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, com tal finalidade.

Financiamento Não-Reembolsável – Acompanhamento

O <u>Relatório Técnico</u> visa, não só o registro das atividades executadas e os resultados obtidos em um determinado período, como <u>também visa o</u> registro de:

- As principais dificuldades de caráter técnico, financeiro, administrativo e gerencial na execução do projeto e quais as ações corretivas implementadas;
- Os fatores técnicos, financeiros e administrativos determinantes para o alcance desses resultados;
- As atividades de coordenação e gerenciamento, incluindo comentários sobre eventuais parcerias estabelecidas;
- Quaisquer comentários considerados relevantes e que não tenha sido possível encaixar adequadamente nos itens anteriores.

DÚVIDAS E DEBATES



Obrigado!

André de Castro Pereira Nunes

Superintendente da Área de Defesa, Energia e Tecnologia da Informação - ADET acastro@finep.gov.br (21) 2555-0469

Carlos Eduardo R. Machado

Gerente do Depatamento de Aeroespacial, Energia e Defesa - DAED emachado@finep.gov.br (21)2555-0619

SAC: 21 2555-0555 | sac@finep.gov.br

Ouvidoria: 21 2557-2414 | ouvidoria@finep.gov.br





